



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

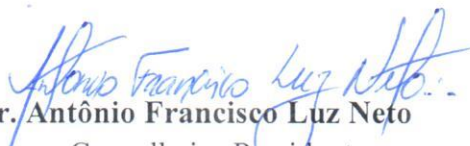
**Art. 1º** - Designar as conselheiras **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva - Coren-PI nº 91.037-ENF** e **Sra. Georgia Silva Soares Menor - Coren-PI nº 445.730 - TE** para comporem a Comissão de Eventos do Coren-PI, ficando a comissão sobre responsabilidade da primeira.


**Art. 2º** – Autorizar 02 (duas) reuniões mensais com recebimento de auxílio representação, conforme Decisão Coren-PI nº 055/2017.

**Art. 3º** - Havendo necessidade de um número maior de reuniões mensais, a coordenadora deverá solicitar previamente a presidência do Coren-PI.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF